



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 37/2025

São Jerônimo, 14 de outubro 2025.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Projeto de Lei aprovado.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2025:

Projeto de Lei 150/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) e dá outras providências.

Respeitosamente,

Presidente da Câmara de Vereadores